

8867216	JEONILSA MACHADO DA SILVA	469713884	30575169800	16.03.2021	08:10
8189871	VINICIUS MAIONI DO NASCIMENTO	391234055	40379283883	16.03.2021	08:15
8862303	ANA PAULA VALADARES FERREIRA DE OLIVEIRA	302855373	36055207826	16.03.2021	08:20
8862311	ZAIRA LOUIZE SANTOS CARDOSO	533753673	46265208802	16.03.2021	08:30
8816352	LUANA APARECIDA GUSTAVO PEIXOTO DE FARIAS	290618794	38581231888	16.03.2021	08:40
8867224	ANA MARIA GOMES GUIMARAES LINDVAI	280979976	24787312820	16.03.2021	08:45
8862320	TELMA DA SILVA MAGALHAES	182675750	11614543810	16.03.2021	09:00
8862338	KEILA REGINA CARVALHO GARCES	826049974	497813735	16.03.2021	09:00
8867232	ANDREZA ALVES DE SOUZA	331835034	9701076761	16.03.2021	09:05
8820228	OSVALDO MORAES DA SILVA	16900938	10428693830	16.03.2021	09:15
8819327	JENNIFER BARREIRA LIMA	492954173	41126958883	16.03.2021	09:20
8818274	JOAO PEDRO CASTRO DA LUZ	380166835	43091353826	16.03.2021	09:30
8862346	DIEGO PEREIRA DE SIQUEIRA	403295981	30631681817	16.03.2021	09:40
8867241	DAIANE DA SILVA MORAES	404987308	33584985811	16.03.2021	09:45
8862354	CHRISTIANE MARIA ORQUIZA	442086581	33654863809	16.03.2021	10:00
8862362	RODOLFO AUGUSTO ALVES LEITE	486564368	41910659800	16.03.2021	10:00
8862371	EMILY DE PAULA OLIVEIRA	376149577	43074020814	16.03.2021	10:05
8815577	THAINA SOARES PAES CLARO	377341290	37642436866	16.03.2021	10:10
8862401	MONICA DOS SANTOS FERREIRA COLELLA	32952225	29523651803	16.03.2021	10:15
8862419	RODRIGO TOLENTINO MONTEIRO	531522106	41219102814	16.03.2021	10:20
7574177	CRISTIANE FAGUNDES PEREIRA	00000029271213X	28021633883	16.03.2021	10:30
8862427	VINICIUS CONTRADO SILVA	380236333	38065659888	16.03.2021	10:40
8862435	RAQUEL GOMES DE SOUZA	396533413	40040936864	16.03.2021	10:45
8862443	MONICA MEDEIROS OLIVEIRA	00000046626804X	39097976871	16.03.2021	11:00
8862451	FERNANDO LUCAS DO COUTO	463338625	37660059874	16.03.2021	11:00
8571821	GABRIELA ROSSI FERREIRA	00000046283895X	39025483801	16.03.2021	11:05
8862331	JOSEANE MOREIRA DO NASCIMENTO BASTOS	461394005	36688119897	16.03.2021	11:10
8867267	TATIANE DOS REIS SILVA	416613147	32677786893	16.03.2021	11:20
8862486	EUIDE DE OLIVEIRA MACEDO	427876126	34371212867	16.03.2021	11:30
8862508	ALINE ALVES CELESTINO DE ALMEIDA	493550884	40309257824	16.03.2021	11:40
8826293	MARTA MARIEL DE LIMA CARVALHO	400084892	32795487802	16.03.2021	11:45
8862516	JULIANA CARVALHO GONCALVES	323046010	34503649876	16.03.2021	12:00
8867275	THAIS APARECIDA MATEUS TOLEDO	305737144	32638128821	16.03.2021	12:00
8862524	LINA MARIA LORENZON SIBAR	263919262	32577378823	16.03.2021	12:30
8821909	GIULIA ARAUJO DE ANDRADE	546341950	43211675825	16.03.2021	12:40
8867283	VITORIA AZUBA PEREIRA QUEIROGA DOS SANTOS	433118386	33766845888	16.03.2021	12:45
8821151	DANIEL YOSHIO IREI NEIVA	492184513	42059192803	16.03.2021	12:50
8816506	AMANDA PEREIRA	255259578	29418681862	16.03.2021	13:00
8818291	PAULO ROBERTO ROCHA FILHO	328148726	31966957866	16.03.2021	13:00
8862532	EDIMAR HENRIQUE SELLA	395134821	6642663985	16.03.2021	13:10
8867291	KAREN NOTES ARAGAO	449820579	36689682846	16.03.2021	13:15
8862541	MATEUS ROMAN PAMBOKIAN	361807600	40946431841	16.03.2021	13:20
8862559	STEFANO FRANCISCO DUARAZO	33280903	32394167866	16.03.2021	13:30
8862567	RENATO FERREIRA DE SOUSA	305725877	29453220809	16.03.2021	13:40
8862575	CAROLINA ROCHA SAMPAIO DE GOES	447198968	37946084889	16.03.2021	13:45
8867305	SANDRA DE JESUS SANTOS ALVARES	265251102	17328319801	16.03.2021	13:50
8821003	LUARIES FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	216428375	14265485758	16.03.2021	14:00
8824088	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	292417093	28522325880	16.03.2021	14:00
8815496	BRUNO SOARES VARGAS	483919615	39246794877	16.03.2021	14:10
8862583	AMARILIS MARINA DE REZENDE DEMARTINI	408263052	38304772876	16.03.2021	14:15

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

Torna sem efeito a convocação para 16/03/2021 as 13:00, DOC de 09/03/2021, pg. 37 para a candidata abaixo. Prevalece a convocação para 15/03/2021 as 14:20.

Nome	RG
RENATA PEREIRA DA SILVA	56.654.618-8

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCACAO CAT 1

Relação de Convocados para Avaliação de Caracterização de Deficiência Física

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ENY SPADINI VENDRAMELLI	46930802	16/03/2021	08:50
IRAMAR EDINA ROCHA DOS SANTOS	29915741-6	16/03/2021	09:20
SUELY APARECIDA DE CARVALHO	149448570	16/03/2021	09:55

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
FERNANDA DIAS DA SILVA	11323161	16/03/2021	08:10
JOSEFA ANGELINA DA SILVA	19399141X	16/03/2021	07:40

CONVOCÇÃO

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto na Portaria nº 46/SG/2020, que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admissionais

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas para comparecer à COGESS, Rua Boa Vista, 280, 1º andar, munida de documento de identificação oficial original com foto e subsídios médicos constantes no edital, conforme o cronograma abaixo:

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

RR/RG	NOME	DATA	HORÁRIO
22.942.461-2	ARLETE ROSA RIBEIRO	16/03/2021	13:00
414051130	CLAUDIA HELENA PAULO DE SOUZA	16/03/2021	08:30
153028476	CONCEICAO DAS GRACAS DE SOUZA INACIO	16/03/2021	09:20
341399644	CRISTIANE DOS SANTOS CALIXTO	16/03/2021	10:30
33609937X	ESTER ANANIAS BOTELHO DA SILVA	16/03/2021	15:00
26183221-9	IVANILDE FERREIRA BARBOSA	15/03/2021	13:00
17.331.802-2	IVONE MARIA DOS SANTOS	16/03/2021	09:50
416164936	LEILIANE FONTENELLE PEREIRA MARQUES	15/03/2021	13:40
23424597-9	LETICIA SOUSA SILVA	16/03/2021	14:00
167250905	MARIA RUBENITA SALERNO	16/03/2021	08:30
282351292	MARILDA FIALHO SANOANI	16/03/2021	08:00
420618089	MARINA GALVAO DE SOUZA	15/03/2021	15:00
18767357-3	SANDRA REGINA CANGANI DA SILVA	16/03/2021	14:30
423512250	VALERIA MACHADO ARAUJO SANTOS	16/03/2021	08:30
17184027-6	VANIA OMENA	16/03/2021	13:30

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 406, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS GESTORES DIRETOR DE ESCOLA

RELAÇÃO DE VAGAS

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a relação de vagas a serem oferecidas em **CARÁTER DEFINITIVO**, aos candidatos para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, convocados de acordo com a Convocação nº 005, publicada no DOC de 26/02/2021.

DIRETOR DE ESCOLA VGDEF

DRE - BUTANTA

EMEF	TARSILA DO AMARAL	1
------	-------------------	---

DRE - CAMPO LIMPO

EMEF	ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	1
EMEI	ASTROGLIDA DE ABREU SEVILHA, PROFA	1
EMEF	CAMPO LIMPO II	1
CEMEI	CARMELO CALI	1
CEU CEI	CASA BLANCA	1
EMEI	DINAH SILVEIRA DE QUEIROZ	1
EMEI	FRANCISCA JULIA DA SILVA	1
CEMEI	JARDIM ANGELA	1
CEI DIRET	JARDIM CAPELA	1
CEI DIRET	JARDIM SAO JOAQUIM	1
CEI DIRET	JARDIM SAO LUIZ II	1
CEI DIRET	JARDIM SOUZA	1
CEI DIRET	JARDIM TRES ESTRELAS	1
EMEF	JORGE AMERICANO, PROF	1
EMEF	JOSE BLOTA JUNIOR, DEP.	1
CEU EMEF	JOSE SARAMAGO	1
CEMEI	LAZARA VEIGA CATELLANI	1
CEU EMEI	LUIZA HELENA FERREIRA, PROFA	1
EMEI	MARIA CLARA MACHADO	1
EMEF	MARIO MOURA E ALBUQUERQUE, BEL.	1
CEMEI	MORUMBI	1
CEU EMEI	PARAISOPOLIS	1
EMEI	PARQUE BOLOGNE	1
CEMEI	PARQUE DO LAGO	1
CEI DIRET	PARQUE FERNANDA	1
EMEI	PARQUE FIGUEIRA GRANDE I - ANDRE LUIZ JANUARIO	1
CEI DIRET	PARQUE SANTA MARGARIDA	1
EMEI	ROSEMARY SILVA, PROFA	1
EMEI	SALOMAO JORGE, DEP.	1
EMEF	TERESA MARGARIDA DA SILVA E ORTA	1
CEU CEI	VILA DO SOL	1

DRE - CAPELA DO SOCORRO

EMEI	ARISTIDES NOGUEIRA, DR.	1
EMEF	AYRTON OLIVEIRA SAMPAIO, PROF.	1
EMEI	CAMINHO DOS MARTINS	1
EMEI	CANAL DO COCAIA	1
CEI DIRET	COHAB FARIA LIMA,BRIG	1
CEI DIRET	DOUGLAS DANIEL DO NASCIMENTO	1
EMEI	GRAJAU	1
CEI DIRET	JARDIM ELIANA	1
CEU EMEF	JARDIM ELIANA	1
EMEI	JARDIM GAIVOTAS	1
EMEI	JARDIM MYRNA	1
CEI DIRET	JARDIM NOVO PARELHEIROS	1
EMEI	JARDIM NOVO PARELHEIROS I	1
EMEI	JARDIM SAO BERNARDO	1
CEI DIRET	JARDIM SILVEIRA	1
CEI DIRET	JARDIM TRES CORACOES	1
CEI DIRET	JOSE FERREIRA KEFFER, VER.	1
EMEI	JOSE ROSCHEL CHRISTI - JUCA ROCHA	1
EMEI	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - GONZAGAO	1
CEMEI	MARCIA KUMBREVICIUS DE MOURA	1
CEI DIRET	MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO	1
CEU EMEI	NAVEGANTES	1
CEU CEI	NAVEGANTES	1
CEU CEI	PARLHEIROS	1
EMEI	PARQUE BRASIL	1
CEI DIRET	PARQUE COCAIA	1
EMEI	PARQUE COCAIA II	1
EMEF	PEDRO GERALDO SCHUNCK	1
EMEF	PLINIO SALGADO	1
EMEI	RECAMTO CAMPO BELO - DIRCE ZILLESB BORGES DOS SANTOS, PROFA	1

EMEF	TEODOMIRO TOLEDO PIZA, DES.	1
CEU EMEI	TRES LAGOS	1
CEU CEI	TRES LAGOS	1
EMEF	ULYSSES DA SYLVEIRA GUIMARAES	1
EMEF	VARGEM GRANDE	1
EMEI	VARGEM GRANDE I	1
EMEF	VARGEM GRANDE II	1

DRE - FREGUESIA/BRASILANDIA

EMEI	ARLINDO VEIGA DOS SANTOS, PROF.	1
EMEI	DULCE HAUCK	1
EMEF	HUMBERTO DANTAS	1
CEI DIRET	JARDIM PERI	1
CEU CEI	PAZ	1

DRE - GUAIANASES

EMEF	ANTONIO PEREIRA IGNACIO	1
CEU CEMEI	BÁRRO BRANCO III	1
EMEI	CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ	1
CEI DIRET	CONJ. PRESTES MAIA	1
EMEI	EDUARDO KNEESE DE MELLO, PROF.	1
EMEF	ELIAS SHAMMASS	1
CEU CEI	EVANIR APARECIDA HILARIO, PROFA	1

CEU EMEF	INACIO MONTEIRO	1
EMEF	JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO, DR.	1
CEI DIRET	JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA, PRES.	1
EMEI	LAJEADO II	1
EMEI	LUCILIA DE ANDRADE FERREIRA, PROFA.	1
EMEF	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, PROFA.	1
CEI DIRET	MARIA AUGUSTA DE PAULA PROFA	1
EMEI	MARIO BENI, DEP.	1
EMEI	RAUL NEMENZ, PROF	1
CEI DIRET	TITO DE ALENCAR LIMA, FREI	1
CEI DIRET	ZACARIA MAURO FACCIO GONCALVES	1

DRE - IPIRANGA

EMEF	FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO, PROF.	1
EMEF	IRINEU MARINHO	1
EMEF	JOSE MARIA LISBOA	1
CEU EMEF	MENINOS	1

DRE - ITAQUERA

EMEI	ANTONIO GONCALVES DIAS	1
EMEF	ARTUR NEIVA	1
EMEI	CIDADE A E CARVALHO	1
EMEF	HAROLDO VELOSO, BRIG.	1

DRE - JACANA/TREMEMBE

EMEF	ARY GOMES, CEL.	1
EMEF	SHIRLEY GUIO, PROFA.	1

DRE - PENHA

CEI DIRET	MARIA DA GLORIA FREIRE LEMOS	1
CEU EMEI	PAULO FREIRE, PROF.	1

DRE - PIRITUBA/JARAGUA

CEU CEMEI	CORETO DE TAIPAS	1
EMEF	ELIANE BENUTE LESSA AYRES GONCALVES, PROFESSORA- NANY BENUTE	1
EMEI	ESTRADA DO CORREDOR	1
EMEI	JOAO PAULO II, PAPA	1
EMEI	MARIA TEREZA FUMAGALLI, PROFA	1
CEU CEI	PARQUE ANHANGUERA	1
CEU CEMEI	PINHEIRINHO DAGUA	1

DRE - SANTO AMARO

EMEF	CALOGERAS, MIN.	1
EMEI	CIDADE ADEMAR III	1
EMEF	ISABEL VIEIRA FERREIRA, PROFA.	1
EMEI	JARDIM MARIA LUIZA	1
EMEF	LAERTE RAMOS DE CARVALHO, PROF.	1
EMEF	MARIO SCHONBERG, PROF.	1
EMEF	NELSON PIMENTEL QUEIROZ, PROF.	1
CEU EMEF	PAULO GONCALO	

6018.2021.00014336-2	SMS	GLAUCIA MICHELASSI CACHOEIRA BARBOSA
6018.2021.00013491-6	SMS	JANICE OLIVIA GALVANE
6018.2021.00013419-3	SMS	JANE COSTA SANTOS
6029.2021.00003918-2	SMSU	MILTON DELLA COSTA
6029.2021.00003918-2	SMSU	VIVIANE DO NASCIMENTO MENDES
6029.2021.00003830-5	SMSU	EDISON SARTI VIANA
6029.2021.00003856-9	SMSU	IZILDINHA FATIMA DE ALMEIDA CARLOS
6029.2021.00004289-2	SMSU	ARNALDO PEREIRA
6012.2021.00003153-7	SMSUB	FABIO CAMILLO
6012.2021.00003155-3	SMSUB	ALEXANDRE HENRIQUE ROMERO
6012.2021.00003154-5	SMSUB	LILIAN MARTINS BRANCO
6012.2021.00003156-1	SMSUB	WILLIAN ARAUJO FERNANDES
6012.2021.00003157-0	SMSUB	SAULO CHRISTIAN DA COSTA LIMA
6012.2021.00003164-2	SMSUB	ANTONIA JUCIELMA FERREIRA DE VASCONCELOS
6012.2021.00003165-0	SMSUB	FABIANA MUNHOZ DOS SANTOS
6012.2021.00003168-5	SMSUB	LEONARDO PABLO PEREIRA DOS SANTOS
6012.2021.00003169-3	SMSUB	CAMILA VIOTTO BERNARDES
6012.2021.00003170-7	SMSUB	LETICIA RICARDO DE PAULA
6012.2021.00003171-5	SMSUB	FLAVIA CRISTINA DA SILVA
6012.2021.00003172-3	SMSUB	NATALIA LEME BARBOSA MARTINS MAIZOUB
6012.2021.00003163-4	SMSUB	ADENICE DE FATIMA SANTOS GONCALVES
6068.2021.0001798-0	SMUL	JOSÉ MANUEL FERREIRA CORREIA
6068.2021.0001798-0	SMUL	RAUL ALEXO FERNANDES
6068.2021.0001798-0	SMUL	PAULA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO
6068.2021.0001798-0	SMUL	JOÃO MIGUEL FERREIRA
6068.2021.0001860-9	SMUL	ADRIANO MANZANO CANIETO
6027.2021.0002964-0	SVMA	VIVIANE DO NASCIMENTO MENDES
6027.2021.0002975-5	SVMA	RICARDO ROMERO PRIETO
6027.2021.0002982-8	SVMA	STEFFANY GARCIA DE PAULA
6027.2021.0002983-6	SVMA	ISAMARA JACINTHO DE AZEVEDO RIOS
6027.2021.00003145-8	SVMA	JOSÉ LUIZ MALPICA

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ NOME	ORGÃO
7610.2021.00000896-2	COHAB	APARECIDA MARIA DE ALMEIDA
7010.2021.0004097-0	PRODAM	FERNANDA BONASORTE ALVES
7010.2021.00003732-4	PRODAM	MARCELO THEODORO DE AGUIAR
8610.2021.00000289-4	SP CINE	ALINE ZAMBRINI SANTOS
8610.2021.00000277-0	SP CINE	MÔNICA RIBEIRO E RIBEIRO
7310.2021.00000162-2	SP PARCERIAS	VICTOR CARVALHO PESSOA DE BARROS E SILVA
7310.2021.0000014-6	SP PARCERIAS	LUCAS MEIRELLES TOLEDO RAMOS BATISTA
7310.2021.0000015-4	SP PARCERIAS	GABRIELA SOARES DE FARIA
7310.2021.0000021-9	SP PARCERIAS	ANDRÉIA FEITOZA DE OLIVEIRA
7310.2021.0000020-0	SP PARCERIAS	GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA
7210.2021.00000822-4	SP TURIS	KARINA MARQUES DE LIMA
7210.2021.00000849-6	SP TURIS	FRANCISCO DE ASSIS ANGELO JUNIOR

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ORGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6016.2021.0019367-9	SME	MAGALI TIEMI AKIYAMA	Favorável.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ NOME	ORGÃO	JUSTIFICATIVA
6027.2021.00003145-8	SVMA	JOSÉ LUIZ MALPICA	Desfavorável. Informação SNU nº 1431/2013
7310.2021.0000019-7	SP PARCERIAS	JEFFERSON DAVID GOMES ARRUDA	Devolvido para a pasta.

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
7910.2021.0000194-2	LUIZ CARLOS LUSTRE	SP OBRAS	Favorável.
6010.2021.00000483-0	PEDRO PAULO GARCIA PAGOZZI	SP OBRAS	Favorável.
6010.2021.00000484-9	MARCIA DE MELLO GOMIDE	SP NEGÓCIOS	Favorável.
6010.2021.00000404-0	GUSTAVO GARCIA PIRES	COHAB	Favorável.
6010.2021.00000402-4	ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ	COHAB	Favorável.
6010.2021.00000403-2	BARABINOT		Favorável.
6010.2021.00000421-0	ANA CLAUDIA CARLETTI	COHAB	Favorável.
	ALEXANDRE MODOZZI DE ANDRADE	COHAB	Favorável.
6010.2021.00000415-6	RUBENS NAMAN RIZEK JR.	SP PARCERIAS	Favorável.
6010.2021.00000404-0	GUSTAVO GARCIA PIRES	SP PARCERIAS	Favorável.
6010.2021.00000410-5	LUCIANA APARECIDA DELL ANTONIA	SPCINE	Favorável.
6010.2021.00000411-3	MARTINS SCARASATI		Favorável.
6010.2021.00000411-3	MARCUS VINICIUS SINVAL	SPCINE	Favorável.
6010.2021.00000412-1	GUILHERME BUENO DE CAMARGO	SPDA	Favorável.
6010.2021.00000439-3	MARCOS MONTEIRO	SP OBRAS	Favorável.
6010.2021.00000440-7	JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI	SP OBRAS	Favorável.
6010.2021.00000409-1	FERNANDO PADUINA NOVAES	SP OBRAS	Favorável.
6010.2021.00000422-9	ELZA PAULINA DE SOUZA	SPURBANISMO	Favorável.
6010.2021.00000420-2	THIAGO MARTINS MILHIM	SPURBANISMO	Favorável.
6010.2021.00000423-7	EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUI	SPURBANISMO	Favorável.
6010.2021.00000401-6	DENTE		Favorável.
6010.2021.00000396-6	RICARDO LORENZINI BASTOS	CET	Favorável.
	ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL	CET	Favorável.
6010.2021.00000392-3	RAL FILHO		Favorável.
6010.2021.00000416-4	HARALDO MANOEL CORREA	CET	Favorável.
6010.2021.00000416-4	LUIZ FELIPE VIDAL ARELLANO	SPTRANS	Favorável.
6010.2021.00000417-2	MARINA MAGRO BERINGHS MARIN	SPTRANS	Favorável.
6010.2021.00000424-5	TINEZ		Favorável.
	JOÃO MANUEL SCUDELER DE SPTRANS		Favorável.
6010.2021.00000405-9	BARROS		Favorável.
6010.2021.00000405-9	ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS	PRODAM	Favorável.
6010.2021.00000408-3	TARCILA PERES SANTOS	PRODAM	Favorável.
6010.2021.00000406-7	FLAVIO BARBARULO BORGHERESI	PRODAM	Favorável.
6010.2021.00000443-1	JOHANN NOGUEIRA DANTAS	PRODAM	Favorável.
6010.2021.00000419-9	OMAR CASSIM NETO	SPTURIS	Favorável.
6010.2021.00000418-0	EDSON COELHO ARAÚJO	SPTURIS	Favorável.
6010.2021.00000408-3	TARCILA PERES SANTOS	SP NEGÓCIOS	Favorável.
6010.2021.00000221-8	ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ	SP NEGÓCIOS	Favorável.
	BARABINOT		Favorável.

6. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ORGÃO
Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa	CASA CIVIL
Giovanna Palopoli Silva	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº PROCESSO DE ESCOLHA Nº 001/SMDHC/2021

Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - COMPLIR (biênio 2021/2022)

CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE EDITAL O PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA (COMPLIR).

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC), CNPJ-PMSP 07.420.613/0001-27, com sede na Rua Libero Badaró, nº 119 – Centro, CEP 01009-000, representada por sua Secretária, ANA CLAUDIA CARLETTI, com esteio no Decreto nº 59.859, de 19 de outubro de 2020, que regulamenta a Lei nº 17.463, de 9 de setembro de 2020, institui o Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR), para gestão 2021/2022.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA
A finalidade do presente Processo de Escolha é a reabertura do cadastramento de representantes da sociedade civil organizada interessados em participar da eleição do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR). O COMPLIR será integrado por 22 (vinte e dois) conselheiros titulares, observada a composição tripartite entre representantes do Poder Público Municipal, da sociedade civil organizada e dos segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais.

Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos por assembleia de entidades de defesa e/ou promoção de direitos humanos e liberdade religiosa, com sede e atuação no Município de São Paulo.

2. DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

2.1. Serão eleitos, em assembleia de entidades de defesa e/ou promoção de direitos humanos e liberdade religiosa, com sede e atuação no Município de São Paulo, 3 (três) representantes da sociedade civil organizada para integrarem o Conselho.

2.2. A escolha dos candidatos dos representantes se dará em assembleia, com possibilidade de adoção do modelo virtual (remoto), no dia 06/05/2021, por meio da votação das entidades previamente cadastradas.

2.3. Cada entidade poderá votar em até 3 (três) representantes da sociedade civil para integrarem o COMPLIR;

2.4. A classificação dos representantes no COMPLIR se dará de acordo com a quantidade de votos recebida, sendo os assentos ocupados pelos representantes das entidades mais votadas;

2.5. O COMPLIR deverá ser composto por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mulheres;

2.6. As entidades não poderão ocupar mais de 1 (um) assento no COMPLIR;

2.7. A contagem dos votos será feita imediatamente após a votação durante a sessão plenária, de onde todos os representantes das entidades sairão identificados do resultado, que será publicado no Diário Oficial da Cidade, em até 05 (cinco) dias úteis.

2.8. Para participar deste processo de escolha, a entidade deverá declarar que está ciente e concorda com as disposições previstas no edital, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de escolha, bem como observar estritamente as disposições do Decreto Municipal nº 59.859/2020, e o preenchimento dos ANEXOS I e II.

2.9. Ficam convocadas as entidades de defesa e/ou promoção de direitos humanos e liberdade religiosa com sede e atuação no Município de São Paulo a se cadastrarem para a assembleia de escolha dos seus respectivos representantes junto ao COMPLIR, nos termos deste edital.

2.10. As inscrições para cadastramento das entidades serão efetuadas na forma eletrônica, devendo a instituição compartilhar link de acesso à documentação relacionada neste edital, encaminhado ao e-mail "smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br", até 31/03/2021.

2.11. O cadastramento de entidades, ao indicar seu(a) respectivo(a) candidato(a), se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.11.1. Cópia do RG, CPF e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais, por meio da apresentação de quitação eleitoral emitida através do site do Tribunal Regional Eleitoral em São Paulo (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

2.11.2. Comprovante de que reside no Município de São Paulo;

2.11.3. Declaração subscrita pelo representante legal da entidade de que o candidato concorrerá às eleições do COMPLIR indicado como seu único representante;

2.11.4. Currículo do candidato com histórico de atuação;

2.12. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento original para cotejo com sua autenticidade.

2.13. Os documentos apresentados em atendimento ao presente edital que não possuam prazo de vigência estipulado em lei específica ou expresso em seu corpo terão validade de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua expedição.

2.14. Somente será aceito o cadastramento dos interessados que demonstrem o preenchimento de todas as condições especificadas neste edital, e no Decreto Municipal nº 59.859/2020.

2.15. Concluída a análise das inscrições, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania publicará, até 10/04/2021, a relação de entidades habilitadas, as quais integrarão a relação de candidaturas habilitadas, bem como seus respectivos indicados às eleições.

3. DOS RECURSOS

3.1. Caberá recurso à Comissão Eleitoral contra:

3.1.1. Resultado do credenciamento;

3.1.2. Resultado da votação da Assembleia.

3.2. Caberá ainda o requerimento de impugnação de candidatura.

3.3. O recurso e o requerimento de impugnação deverão:

3.3.1. Ser apresentados por escrito, com identificação e assinatura do impugnante pessoa física, ou, no caso da impugnante pessoa jurídica, com identificação e assinatura do/a representante legal ou do procurador/a regularmente constituído, conforme modelos dos ANEXOS VI e VII

3.3.2. Serem submetidos eletronicamente ao e-mail smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br, de acordo com o cronograma deste edital (item 5), contados do primeiro dia útil, após a data de publicação no Diário Oficial da Cidade;

3.3.3. Ser individual e devidamente fundamentado;

3.4. Poderá ser apresentada documentação complementar pelo impugnante;

3.5. O recurso e o requerimento não terão efeito suspensivo.

3.6. O recurso e o requerimento subscrito por procurador/a, legalmente constituído para este fim, deverão estar acompanhados do instrumento de procuração, bem como de documento de identidade com foto do/a procurador/a.

3.7. O recurso e o requerimento de impugnação de candidatura não serão conhecidos caso na mensagem eletrônica deixe de constar eventual anexo ou não ocorra o cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

3.8. O recurso e o requerimento de impugnação de candidatura serão analisados pela Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital (item 5).

3.9. O recurso e o requerimento de impugnação de candidatura serão decididos por consenso ou maioria absoluta dos membros da Comissão Eleitoral, e as respectivas decisões serão publicadas pela SMDHC, no Diário Oficial da Cidade, e na página web, de acordo com o cronograma previsto neste edital (item 5).

4. COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A Comissão Eleitoral é a instância destinada a instruir e decidir questões controversas no presente processo de

escolha, observada a designação prevista na Portaria 062/SMDHC/2020, publicada em 12 de dezembro de 2020.

4.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão Eleitoral aquele que tenha mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, relação jurídica com, ao menos, uma das instituições participantes deste processo de escolha, tais como a) ser ou ter sido dirigente da entidade, grupo, movimento ou associação; b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da instituição; c) ter ou ter tido relação de emprego com a instituição, conforme Anexo V.

4.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão Eleitoral não obsta a continuidade do processo de escolha. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo edital.

4.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Eleitoral poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, inclusive contando com o apoio da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para fins de cadastramento de candidaturas.

4.5. A Comissão Eleitoral poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

5. DAS FASES DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1. O processo de escolha observará o seguinte cronograma:

Publicação do edital: 13/03/2021

Período de registro das candidaturas: 15/03/2021 até 31/03/2021

Divulgação das candidaturas registradas: até 10/04/2021

Período de apresentação de recursos: 12/04/2021 até 16/04/2021

Publicação da decisão do recurso e das candidaturas registradas: 27/04/2021

Plenária das entidades: 06/05/2021

Publicação dos resultados: até 14/05/2021

Período de apresentação de recursos: 17/05/2021 a 21/05/2021

Publicação da decisão dos recursos e do resultado da votação: 29/05/2021

5.2. Os prazos concedidos aos órgãos da Administração poderão sofrer modificações, na forma da lei e nos termos deste edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente edital será divulgado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, na internet – http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/ e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos para a apresentação das candidaturas, contado da data de publicação do edital.

6.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos da data-limite para envio das candidaturas, por intermédio do e-mail smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br. A resposta às impugnações caberá à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

6.2.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste edital, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data-limite para envio da candidatura, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br. Os esclarecimentos serão prestados pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

6.2.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de escolha e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.2.3. Eventual modificação no edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das candidaturas ou o princípio da isonomia.

6.3. A Comissão Eleitoral resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

6.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da candidatura apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do termo.

6.6. Todos os custos decorrentes da elaboração das candidaturas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no processo de escolha serão de inteira responsabilidade das entidades e pessoas concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

ANEXOS AO EDITAL

(MODELO)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da entidade, grupo, movimento ou associação] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Processo de Escolha nº 001/SMDHC/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de escolha.

Declaro, também, que são material e formalmente verídicos os documentos apresentados na ocasião da candidatura.

São Paulo, ____ de ____ de 2021.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da instituição)

(MODELO)

ANEXO II

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88 - RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da entidade]: